Ofício nº 147/AL

Pato Branco, 16 de julho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 154/2024 da Secretaria de Educaç~çao e Cultura, em resposta ao requerimento 949/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 278/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 19.218/2024

De: Miria V. - SEC-DA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 17:22:58

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DE-DEF, SEC-DA, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Pato Branco, 15 de julho de 2024.

Ofício nº 154/2024

Assunto: Requerimento nº 949/2024

Senhor,

Em respeito ao Requerimento Nº 949/2024 que trata do Projeto de Lei Nº 93, de 20 de maio de 2024, com base no contexto educacional esta Secretaria vem expor suas considerações em atenção ao assunto abordado: entende-se que esse Projeto de lei, traz indiscutivelmente um tema muito relevante, no entanto cabe ressaltar que as escolas da rede municipal de Pato Branco já desenvolvem um trabalho transversal com os alunos sobre esse tema, incluindo-o em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e contemplando a conscientização e educação ambiental como tema transversal e interdisciplinar.

As escolas municipais já estão realizando atividades como seminários, palestras, debates, dinâmicas de grupo, teatros, audiovisuais, entre outras metodologias e participando de concursos externos como Agrinho e Campo Limpo, os quais contribuem para que os alunos se envolvam em projetos práticos e desenvolvam uma maior consciência ecológica, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade, conforme previsto no projeto de lei. Além disso, os conteúdos relacionados à conscientização e educação ambiental são permanentes e fazem parte da base diversificada do currículo escolar.

Dessa forma, considerando que as escolas já estão engajadas nesse trabalho e que o tema ambiental já está presente nos PPPs das instituições educacionais municipais, pensamos ser mais eficiente fortalecer e expandir as atividades já existentes dentro das escolas, aproveitando os recursos disponíveis para aprimorar a conscientização ambiental dos alunos.

Portanto, diante da abordagem transversal e interdisciplinar já adotada pelas escolas municipais de Pato Branco em relação à conscientização ambiental, poderíamos sugerir que os esforços se concentrem em aprimorar e ampliar essas práticas educacionais dentro do ambiente escolar, ao invés de implementar um novo programa separado, uma vez que as diretrizes propostas pelo projeto de lei já estão sendo trabalhadas nas instituições de ensino.

Segue a relação de Leis e Projetos que atualmente já são trabalhados nas escolas da rede municipal, entre elas, as que embasam essa justificativa.

LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D05D-0ED2-17C4-0A7B e informe o código D05D-0ED2-17C4-0A7B

- Lei Federal nº 9.795/99 - Educação Ambiental e Lei Estadual nº 17505/2013 Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental

- Lei Municipal nº 5.786 de 30/06/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do tema “Bem-estar animal e consciência de preservação do meio ambiente”.

- Lei Nº 6.128, de 31 de agosto de 2023 – Dispõe sobre a promoção da segurança da comunidade, por meio do desenvolvimento de ações que zelem pelo bem estar emocional dos alunos na rede pública municipal de ensino.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor

EDUARDO ALBANI DALA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D05D-0ED2-17C4-0A7B e informe o código D05D-0ED2-17C4-0A7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D05D-0ED2-17C4-0A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 16/07/2024 08:11:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D05D-0ED2-17C4-0A7B